



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000345

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 043, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000345

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **JOILSON SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 16 de fevereiro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000345

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **ELITON DOS SANTOS NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** no **COLÉGIO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 14.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 16 de fevereiro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000345

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 043, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Decreta PUNTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivas legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PUNTO FACULTATIVO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas nos dias **20 e 22 de fevereiro de 2022**, em decorrência do feriado de 21 de fevereiro de 2023, feriado de Carnaval, e em decorrência da quarta-feira de cinzas.

Parágrafo único - As Secretárias Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipal, observando o interesse público.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e Limpeza Pública).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 16 de fevereiro de 2023

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal